SO PICK UP'S COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - MI
CNPJ: 04.640.449/0001-75
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido na cidade de Nova Londrina/PR., em 22/10/1966, empresário, residente e domiciliado à Rua Sargento Rui Alves, nº 177, Vila Esperança, CEP 87020-420, em Maringá/PR., portador da Cédula de Identidade RG nº 4.262.392-0 SSP/PR., devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 593.084.949-87 e **SERGIO HIDEKI SARUHASHI,** brasileiro, solteiro, maior, nascido na cidade de Maringá/PR., em 13/05/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Neo Alves Martins, nº 1186 – Apto. 504, Centro, CEP 87050-110, em Maringá/PR., portador da Cédula de Identidade RG nº 5.777.342-1 SSP/PR., devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 784.665.989-87, sócios componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SO PICK UP'S COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, com sede e foro à Av. Colombo, nº 6948, Espaço D, Zona 07, CEP 87020-000, em Maringá/PR., com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41204650252, por despacho em sessão de 03/09/2001, **RESOLVE,** pelo presente instrumento particular de alteração, alterar o seu Contrato Social Primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 O sócio **SERGIO HIDEKI SARUHASHI**, já qualificado no preâmbulo desta alteração, que possui inteiramente integralizado, em moeda corrente do país, o valor de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, divididos em **1.5000 (mil e quinhentas)** quotas no valor de **R$ 1,00 (um real)** cada uma, neste ato, **RETIRA-SE** da sociedade, **CEDENDO** e **TRANSFERINDO**, a titulo oneroso, a totalidade de suas quotas nominal de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, divididos em **1.500 (mil e quinhentas)** quotas, no valor de **R$1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ao sócio remanescente **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS**, já qualificada no preâmbulo desta alteração contratual.

1.2 O sócio cedente e retirante **SERGIO HIDEKI SARUHASHI**, dá o sócio **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS**, geral, rasa e plena quitação pela cessão de suas quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: Em consequência da cessão de quotas ora efetuadas e da alteração no quadro de sócios, o capital social fica assim distribuído aos sócios:

O Capital Social fica assim distribuído:

SO PICK UP'S COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - MI
CNPJ: 04.640.449/0001-75
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R$	PART. %
VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	15.000	15.000,00	100,00%
TOTAL	**15.000**	**15.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do Artigo Nº 1052 do Código Civil/2002.

3.2 Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

3.3 Cada quota dá o direito a um voto na decisão dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Por decisão do sócio quotista, fica pelo presente instrumento investido na função de Administrador da sociedade dispensado da prestação de caução e fazendo o uso **individualmente**, o sócio **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS,** cujo mandato se estenderá por tempo indeterminado, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da LEI, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo público ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 A sociedade fica transformada na forma de "**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**", que será de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 1.052 da Lei 10.406/02 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

SO PICK UP'S COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - MI
CNPJ: 04.640.449/0001-75
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

8.2 A Sociedade Empresária Limitada, declara, sob pena da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Que permaneçam inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

Maringá/PR., 13 de setembro de 2024.

VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS

SERGIO HIDEKI SARUHASHI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÓ PICK UP'S COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
59308494987	VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS
78466598987	SERGIO HIDEKI SARUHASHI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2024 17:44 SOB Nº 20246855657.
PROTOCOLO: 246855657 DE 19/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415135730. CNPJ DA SEDE: 04640449000175.
NIRE: 41204650252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2024.
SÓ PICK UP'S COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.